



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no  
D.O.M em

31 MAR. 2017

## LEI MUNICIPAL Nº 953/2017

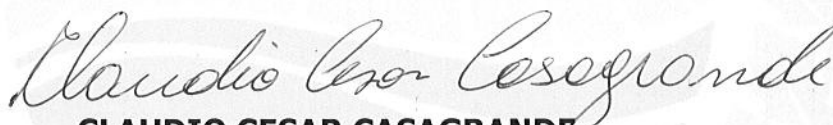
**Dá denominação a logradouro público que especifica deste município**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** – Fica denominada **RUA ALBANO BAARTSCH**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 335: Inicia na Rua Miguel Fillus e Termina na Servidão de Passagem (CM 336) da propriedade de Maria Edi Mastey, com extensão de 285 metros na Localidade Samambaia.

**Artigo 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 08 de fevereiro de 2017.



**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal